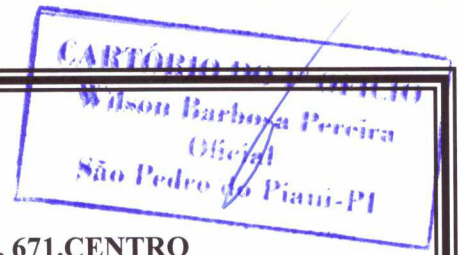




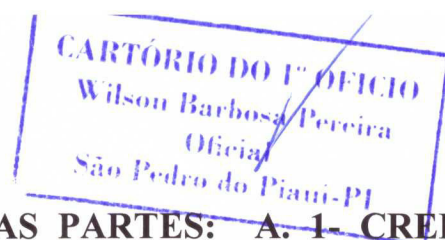
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO 1º OFÍCIO
WILSON BARBOSA PEREIRA
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 671,CENTRO
CEP. 64.430-000 -SÃO PEDRO DO PIAUÍ- PI- fone 3280-1133
cart.wilsonbarbosa@hotmail.com



**= CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM CONSOLIDAÇÃO DA
PROPRIEDADE DO IMÓVEL =**

MATRÍCULA: 4584
R-02-03- 4584
FOLHAS: 283
LIVRO: 2-R (GERAL).

CERTIFICO e dou fé que às folhas 283, do livro 2- R (Geral), sob os números : **R- 02-03-4584**, em data de hoje, 30-09-2014, foi REGISTRADO E ALIENADO FIDUCIARIAMENTE o seguinte: **UM TERRENO, nesta cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí., na Rua Alagoas , com o N° 11, Lote 2, com a área de 152,00m2,(cento e cinqüenta e dois metros quadrados), medindo e limitando-se: FRENTE: mediu-se 08,00m, limitando-se com a Rua Alagoas , com o N° 11; FUNDO: mediu-se 08,00m,limitando-se com o lote de n° 4, de Davi Soares Barbosa; LADO DIREITO, mediu-se 19,00m, limitando-se com o lote de n° 1, de Davi Soares Barbosa e LADO ESQUERDO, mediu-se :19,00m, limitando-se com o Lote de n° 3, de Davi Soares Barbosa. Área de 152,00m2 (cento e cinqüenta e dois metros quadrados). AVERBAÇÃO: AV-1-4584-EDIFICAÇÃO : *No presente imóvel foi edificada uma casa residencial familiar ,de frente para à Rua ALAGOAS , com o N° 11, com a área construída de: 69,65m2,(sessenta e nove metros quadrados e sessenta e cinco centímetros), contendo a referida construção os seguintes cômodos: 01 varanda, 01 sala, 01 copa/cozinha, 02 dormitórios, e 01 WC (banheiro).* **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO , MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL – PESSOA FÍSICA- FGTS –PROGRAMA MINHA CASA , MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. NR. 180.502.351.** Por este instrumento particular , com caráter de escritura pública , na forma do artigo 61 e seus parágrafos , da Lei n° 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n° 5.049, de 29 de junho de 1966, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm , entre si, justo e contratado a presente operação de financiamento para aquisição de imóvel residencial novo com garantia de alienação fiduciária , do bem imóvel , no âmbito do Programa de Habitação Popular , integrante do Programa Minha Casa Minha Vida –PMCMV, na forma da Lei n° 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei n° 12.424, de 16 de junho de 2011, e Decreto N° 7.499, de 16 de junho de 2011, mediante cláusulas, termos**



e condições seguintes: **A- QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:** **A.1- CREDOR FIDUCIÁRIO – BANCO DO BRASIL S.A.:** instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente, na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF Nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência ANGICAL DO PIAUÍ-PI, prefixo 1805-8, situada na PRAÇA. ORLINDA SANTOS, 525, CENTRO, ANGICAL DO PIAUÍ-PI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) nº 00.000.000/2409-07, representado por seu procurador substabelecido MARCELO SOARES FELIX, brasileiro, bancário e economiário, divorciado, portador da carteira de Identidade Nº 1989081-SSP-PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.694.933-02, residente em Angical do Piauí- Piauí, nos termos da procuração anexa, doravante designado Credor. **A.2 VENDEADOR (ES):** o senhor **DAVID SOARES BARBOSA**, brasileiro, EMPRESÁRIO, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 07-03-1985, portador da carteira de identidade nº 3736474, emissão de SSP-PI, em 08-05-2012, inscrito no CPF /MF sob o número 610.972.813-61, residente e domiciliado em TERESINA-PIAUÍ, AVENIDA DOUTOR LUIS PIRES CHAVES, NR. 337, SACI, CEP. 64.020-480. **A.3. - COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) / FIDUCIANTE(S):** **ARMANDO JOSE DOS SANTOS**, brasileira, VENDEADOR, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 13/ 08/ 1987, portador da carteira de identidade 2744200, emissão de SSP-PI, em 19.08.2005, inscrito no CPF/MF sob o número 044.204.023-77, residente e domiciliado em São Pedro do Piauí-PI, RUA OSVALDO CRUZ, NR 209, BURITIZINHO, CEP. 64.430-000. **B- VALOR DA VENDA E COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO :** O valor da venda e compra é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula LEVANTAMENTO DO CAPITAL FINANCIADO E DOS DEMAIS VALORES DA OPERAÇÃO DESTE CONTRATO : **B.1-** Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 0,00. **B.2-** Recurso da conta vinculada do FGTS, do(s) COMPRADOR(ES) : R\$ 0,00 . **B.3-** Recurso concedidos pelo FGTS, na forma do desconto ; R\$ 9.509,00 (nove mil quinhentos e nove reais) ; **B.4-** Recursos concedidos pelo BB, na forma de Financiamento : 55.491,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais) . **C- CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO :** **C.1-** Origem dos recursos: FGTS, **C.2-** Norma regulamentadora : Lei nº . 11.977, de 07/ 07/ 2009. **C. 3-** Valor de Venda do Imóvel : R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) . **C.4-** Valor de Avaliação do Imóvel : R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) **C.5-** Valor do Financiamento : 55.491,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais) . **C.5.1-** Custos Cartorários com Registro: 0,00, **C. 5.2-** Custas com Pagamento do Valor do ITBI : 0,00, **C.5.3** - Conta para Liberação dos Recursos ao COMPRADOR : CONTA CORRENTE 000.013.502-X, mantida na agência 1805-8, do CREDOR. . **C.6-** Valor do Desconto : R\$ 9.509,00 (nove mil quinhentos e nove reais) . **C 7-:** Valor total

dos recursos concedidos ao COMPRADOR /DEVEDOR / FIDUCIANTE (Valor do Financiamento + Valor do Desconto) : R\$: 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) C.8- Valor da Garantia fiduciária: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). C.9- SISTEMA de Amortização: SAC C.10-Número de Parcelas: 00361 (trezentos e sessenta e um) C.11- Dia do mês designado para o vencimento das prestações mensais: 20. C.12- Período de amortização : 20/11/2014 a 20/10/2044. C.13- Taxa anual de juros (normalidade) : C.13.1- 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal) C.13.2- 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva) . C.14- Encargos Inicial : C.14.1- Prestação (Parcela de amortização da primeira prestação mensal do financiamento + Parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento : R\$ 154,14 + R\$ 235,65= R\$ 389,79 (trezentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos) C.14.2- Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento : R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). C.14.3- Valor Total da Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira taxa de Administração): R\$ 414,79 (quatrocentos e quatorze reais e setenta e nove centavos) C.15 – Data de vencimento do primeiro encargo mensal : 20/11/2014. C.16- Juros remuneratórios na inadimplência : incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante no campo "C.13", da letra "C", deste CONTRATO, isto é, "Taxa anual de juros" C.17- juros de mora :1% (um por cento) ao mês, C.18 – Multa moratória : 2% (dois por cento), C.19- Época de recálculo dos encargos : De acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS . C.20- Tarifa de alteração contratuais : vide Tabela de Tarifa do BB, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do BB. C.21- Tarifa de Avaliação física da garantia – FGTS: vide Tabela de Tarifas do BB, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do BB. D- COMPOSIÇÃO DE RENDA / ENCARGO MENSAL / FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO : D.1- COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL : DEVEDOR (ES) FIDUCIANTE (S): ARMANDO JOSE DOS SANTOS . Comprovada : 1.600,00 (um mil seiscentos reais). Total : RS 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA) Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(s) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) ALIENAM AO credor, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL OBJETO DESTA FINANCIAMENTO, descrito e caracterizado na letra E (DESCRIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DESTA CONTRATO) NOS TERMOS e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. D.2- COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA DO FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO – FGHAB- NO AMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. DEVEDOR (ES) FIDUCIANTE(S) : ARMANDO JOSE DOS SANTOS. Percentual : 100,00%. E- DESCRIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL OBJETO DESTA CONTRATO :

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Wilson Barbosa Pereira
Oficial
São Pedro do Piauí-PI

CASA RESIDENCIAL, situado (a) na Rua ALAGOAS NR.11, LOTE 02, CENTRO, São Pedro do Piauí-PI, CEP. 64.430.000, e seu respectivo terreno, perfeitamente descrito e caracterizado na Matrícula 4584, Livro 2-R (Geral) Folhas 283, do Cartório do 1º Ofício DE Registro de imóveis, da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, dispensando-se aqui sua descrição nos termos do Artigo 2º da Lei 7433/85. O imóvel foi havido pelo vendedor por força da Matrícula nr. 4.572, do livro 2-R, conforme consta a Matrícula 4.584, do Livro 2-R (Geral) do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí. As partes por estarem justas e contratadas assinam o referido registro, na presença de duas testemunhas instrumentária. O contrato POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL – PMCMV **NR 180.502.351**, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A, e **ARMANDO JOSE DOS SANTOS**, no valor de R\$ 55.491,00, com vencimento final em 20/10/2044. **CREDOR- BANCO DO BRASIL S.A AGÊNCIA ANGICAL DO PIAUÍ-PI, CNPJ : 00.000.000/2409-07; GERENTE: MARCELO SOARES FELIX –CPF 008.694.933-02. Vendedor: DAVID SOARES BARBOSA – CPF 610.972.813-61, COMPRADOR(A): "ARMANDO JOSE DOS SANTOS" - CPF. 044.204.023-77 .CERTIFICAMOS QUE NÃO HOUVE A INTERMEDIÇÃO DE PROFISSIONAL (CORRETOR DE IMÓVÉIS) NA TRANSAÇÃO IMÓBILIÁRIA, VENDA E COMPRA DO IMÓVEL OBJETO DESTES CONTRATOS CONFORME ART.1º E 2º DA LEI ESTADUAL : 6.517 DE 18/03/2014 EM 27/05/2019 – R-4-4584: O IMÓVEL DA PRESENTE MATRICULA FOI CONSOLIDADO (§ 7º DO ART. 26, DA LEI 9.514/97) A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A, AGÊNCIA DE ANGICAL DO PIAUÍ, TUDO DE ACORDO COM A LEI EM VIGOR TENDO SIDO OBSERVADAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, PAGO O ITBI JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUI-PI, NO VALOR DE R\$ 1.400,00, IMPORTÂNCIA RECOLHIDA JUNTO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A, FOI APRESENTADO UM REQUERIMENTO SOLICITANDO ESSE CARTÓRIO A DEVIDA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, ASSINADO POR ADRIANA A. D. RIBEIRO, SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO DE EXECURSÃO, DATADA DE 09/05/2019, DA CIDADE DE BELO HORIZONTE – MG. O VALOR DO IMÓVEL NA CONSOLIDAÇÃO É DE R\$ 70.000,00. DOU FÉ, EU**

_____, Tabelião.

SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, 27 DE MAIO DE 2019

EM TESTE() DA VERDADE.

WILSON BARBOSA PEREIRA
TABELIÃO DO 1º OFÍCIO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Wilson Barbosa Pereira
Oficial
São Pedro do Piauí-PI